



COMUNICADO SINDEL



AOS TRABALHADORES DA FÁBRICA DE TABACOS ESTRELA E EMPRESA MADEIRENSE DE TABACOS

Acordo Alcançado

No dia 29 de fevereiro de 2024, entre o **SINDEL** e a administração da EMT, foi celebrado um novo Acordo de Empresa para os trabalhadores da Fábrica de Tabacos Estrela e Empresa Madeirense de Tabacos.

Com o acordo alcançado, os trabalhadores da Empresa Madeirense de Tabacos vêm-se pela primeira vez abrangidos por um Acordo de Empresa e os trabalhadores da Fábrica de Tabacos Estrela vêm a sua convenção coletiva atualizada.

O acordo alcançado, vem equiparar as condições de trabalho entre os trabalhadores que prestam trabalho nos Açores (Fábrica de Tabacos Estrela) e na Madeira (Empresa Madeirense de Tabacos), o que consideramos fundamental e justo atendendo a que, atualmente, fazem parte da mesma organização.

O acordo ainda não foi assinado, devido à necessidade de cumprimento de algumas formalidades, mas existe o compromisso de ser assinado e publicado nos Açores e Madeira assim que as mesmas sejam ultrapassadas.

No entanto, a **Administração da Empresa comprometeu-se a aplicar o acordo alcançado a partir de 1 de março de 2024.**

DÁ MAIS FORÇA À TUA VOZ! SINDICALIZA-TE!

ADERE AO SINDEL!

O Secretariado do SINDEL

www.facebook.com/SindelOficial

01 de março de 2024

www.sindel.pt

